

Para integrar a Comissão ora instituída, nomeia os seguintes Vereadores:

Neilton Virgílio de Souza Júnior (PROS), Álvaro Henrique de Souza Oliveira(PSD), Woluston Gomes Celestino(PDT), Marcos Elias Escafura da Silva(PSC) e Marcos da Silva Bacellar(SOLIDARIEDADE).

Ficam os Senhores Vereadores acima nomeados, convocados para instalação da Comissão ora instituída, a se realizar no dia 08/03/2021 (segunda-feira), às 10 horas, na Sala de Reuniões, quando será eleito o Relator, sendo a Presidência exercida pelo Vereador Neilton Virgílio de Souza Júnior, primeiro signatário do Requerimento, conforme Parágrafo único do Art. 119, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 04 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

*Republicado por erro material.*

**ATO EXECUTIVO Nº 0032/2021**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no §3º do Art. 58 da CF, c/c a Lei nº 1.579/52, Art. 31 da Lei Orgânica do Município e nos termos do que prevê o Regimento Interno desta Casa de Leis, declara instalada, nesta data (08/03/2021), a COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, cuja criação decorre do atendimento ao Processo nº 0100/2021/SEC/CMCG, destinada a apurar por no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável apenas uma vez, possíveis irregularidades nos contratos administrativos oriundos da Secretaria Municipal de Saúde do início de 2017 em diante.

- 1- Neilton Virgílio de Souza Júnior (PROS) – Presidente;
- 2- Álvaro Henrique de Souza Oliveira(PSD) – Relator;
- 3- Woluston Gomes Celestino(PDT) – Membro;
- 4- Marcos Elias Escafura da Silva(PSC) – Membro;
- 5- Marcos da Silva Bacellar(SOLIDARIEDADE) – Membro.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 08 de março de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

*Republicado por erro material.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.407.977/0001-99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, torna público os itens do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011/2021, referente ao Processo nº 137/2021, cujo objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas e hospedagens para atender as demandas da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (DOZE) meses, conforme discriminado abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Lote Maior percentual desconto	Empresa detentora do registro
01	Passagens aéreas Nacionais	Unidade	60	3,1%	L M VIAGENS TURISMO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.870.176/0001-18
	Cancelamentos e remarcações	Unidade	10		
	Diária quarto de solteiro – hotel 3 estrelas nacional, bairro central, com fornecimento de café da manhã	Unidade	60		
	Diária quarto duplo – hotel 3 estrelas nacional, bairro central, com fornecimento de café da manhã	Unidade	10		
TOTAL			140		

"Campos dos Goytacazes, 06 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos e 184º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes"

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
=Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1278 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

*Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Bruno Rios Calli.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VICE-PRESIDENTE MARCOS DA SILVA BACELLAR:

Art. 1º - Concede a Ordem do Mérito Doutor Albert Sabin ao Sr. Bruno Rios Calli.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**BRUNO CORDEIRO VIANNA**  
- 2º Vice-Presidente -

**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Vice-Presidente -

**WOLUSTON GOMES CELESTINO**  
- 1º Secretário -

**ANDERSON RANGEL BORGES**  
- 2º Secretário -

**DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1279 DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

*Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Carlos Francisco Portinho.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DE NOSSA AUTORIA:

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes ao Sr. Carlos Francisco Portinho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 06 de outubro de 2021, 344º da Vila de São Salvador dos Campos, 186º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 369º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
- Presidente -

**BRUNO CORDEIRO VIANNA**  
- 2º Vice-Presidente -

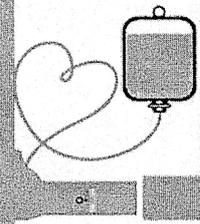
**MAICON SILVA DA CRUZ**  
- 1º Vice-Presidente -

**WOLUSTON GOMES CELESTINO**  
- 1º Secretário -

**ANDERSON RANGEL BORGES**  
- 2º Secretário -

**DOE SANGUE**

O Hemocentro precisa de você!



Wladimir Garotinho  
PREFEITO

Fredérico Paes  
VICE-PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL**  
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais  
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

**OUVIDORIA**

www.campos.rj.gov.br  
E-mail - ouvidoria@campos.rj.gov.br  
Telefones: (22) 98175-0909 / 98175-1431

**PODER EXECUTIVO**

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

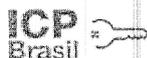
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

**SIC**

Serviço de Informação ao Cidadão  
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 3784/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)